



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 450, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA
ALESSANDRA JACOMELLI TELES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 17 de setembro de 2021, a conclusão do estágio probatório da servidora ALESSANDRA JACOMELLI TELES no Cargo de Veterinária 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração